



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0350/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR.
WALDELES CAVALCANTE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 08 de maio de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
30/05/2012
Jornal O Lobo
Pag. 32